



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIMARÃNIA

ADMINISTRAÇÃO 2013 - 2016

LEI Nº 1218/2013

“ACRESCENTA A FUNÇÃO DE GERENCIAMENTO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO À SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS E DEMAIS PROVIDENCIAIS.”

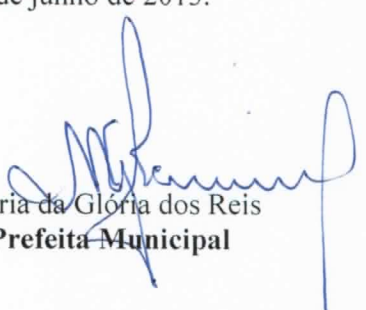
A Câmara Municipal de Guimarães, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais, APROVA e eu, Prefeita Municipal, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Acrescenta à Secretaria Municipal de Administração e Finanças, a função de Gerenciamento do Desenvolvimento Econômico do Município de Guimarães/MG,

Art. 2º - Acrescenta-se à nomenclatura da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, a locação Desenvolvimento Econômico, passando a ser definida como Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Desenvolvimento Econômico.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Guimarães/MG, 17 de junho de 2013.


Maria da Glória dos Reis
Prefeita Municipal

CERTIDAO
Certifico que, de acordo com a Lei Municipal
Nº 747/99, este ato foi publicado no "placard"
da Prefeitura Municipal nesta data.
Guimarães, 17/06/2013
